



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 001/047

Agência Bancária: 1717-5/045

Conta Bancária: 7.518-3/300.268-2

Período: **ABRIL/2019**

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 100,28

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 10.759,96	R\$ 163.598,47
ITBI	R\$ 4.506,06	R\$ 28.871,28
ISS	R\$ 24.307,74	R\$ 147.713,14
IRRF	R\$ 84.560,37	R\$ 368.646,27
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.310.970,09	R\$ 6.083.211,83
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 230,29	R\$ 909,06
Cota-Parte do ITR	R\$ 97,66	R\$ 2.094,65
Cota-Parte do ICMS	R\$ 359.420,88	R\$ 1.428.047,58
Cota-Parte do IPVA	R\$ 46.589,96	R\$ 268.218,97
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)		
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 7.137,93	R\$ 18.221,49
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$ 15,48	R\$ 15,48
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 1.848.596,42	R\$ 8.509.648,22

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 343.461,74	R\$ 1.556.496,22
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 755.410,94	R\$ 3.559.651,25
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 152.226,47	R\$ 590.898,57
Contratação por tempo determinado	R\$ 28.610,13	R\$ 81.772,57
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 119.770,61	R\$ 501.187,67
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 3.379,95	R\$ 6.472,55
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 465,78	R\$ 1.465,78
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	152.226,47	R\$	590.898,67

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$	- R\$ -
Ensino Fundamental	(I)	R\$	- R\$ 3.374
Ensino Médio		R\$	- R\$ -
Ensino Superior		R\$	- R\$ -
TOTAL	(J)	R\$	- R\$ 3.374

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	27.083,10 R\$ 106.212,42
Indenizações e restituições de despesas		R\$	- R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$	- R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	- R\$ -
TOTAL	(K)	R\$	27.083,10 R\$ 106.212,42

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	14.162,73 R\$ 56.470,97
Despesa com Restos a Pagar		R\$	- R\$ -
TOTAL	(L)	R\$	14.162,73 R\$ 56.470,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$	- R\$ -
Ensino Fundamental		R\$	- R\$ -
Ensino Médio		R\$	- R\$ -
Ensino Superior		R\$	- R\$ -
TOTAL	(M)	R\$	- R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 921,71
--	------------

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 495.688,21	R\$ 2.150.768,53
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O = N/Ax100)	26,81	25,27
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P = B+G+J)	R\$ 495.688,21	R\$ 2.150.768,53
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q = P/Ax100)	26,81	25,27

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Município Campo do Brito, 30 de ABRIL de 2019


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL